



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN - EDITAL 001/2021 - PPGAN UFPI

INSCRIÇÃO	PARECER	RESULTADO
54679	O candidato não encaminhou a documentação de inscrição para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br , descumprindo o que menciona o item 2, subitens 2.6 e 2.8 (1ª retificação do edital 001/2021 PPGAN publicada no dia 19 de fevereiro de 2021): “Toda a documentação exigida deve ser DIGITALIZADA e anexos em ARQUIVO ÚNICO no Formato de Documento Portátil (PDF) e encaminhada para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br até as 18:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2021, conforme Cronograma do Edital 001/2021 PPGA (Anexo VI)”.	INDEFERIDO
54494	O candidato se inscreveu para o DOUTORADO, conforme o comprovante de inscrição, mas encaminhou a documentação exigida para o MESTRADO, não cumprindo em termos de documentação exigida na categoria para qual se inscreveu, conforme item 2, subitem 2.7, "g" (Comprovante de Publicação ou Carta de Aceite) e "h" (Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado).	INDEFERIDO
54665	O candidato não encaminhou a documentação de inscrição para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br no prazo, conforme e-mail de recebimento do ppgan (01/03/2021), descumprindo o que menciona o item 2, subitem 2.8 (1ª Retificação do Edital 001/2021 PPGAN, publicada no dia 19 de fevereiro de 2021): "Toda a documentação exigida deve ser DIGITALIZADA e anexos em ARQUIVO ÚNICO no Formato de Documento Portátil (PDF) e encaminhada para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br até as 18:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2021, conforme Cronograma do Edital 001/2021 PPGA (Anexo VI)”.	INDEFERIDO
54674	O candidato não encaminhou a documentação de inscrição para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br , descumprindo o que menciona o item 2, subitens 2.6 e 2.8 (1ª retificação do edital 001/2021 PPGAN publicada no dia 19 de fevereiro de 2021): “Toda a documentação exigida deve ser DIGITALIZADA e anexos em ARQUIVO ÚNICO no Formato de Documento Portátil (PDF) e encaminhada para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br até as 18:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2021, conforme Cronograma do Edital 001/2021 PPGA (Anexo VI)”. A inscrição do candidato também foi realizada às 22:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2021, conforme comprovante de inscrição, além do horário limite para encaminhamento da documentação da inscrição ao e-mail do ppgan.	INDEFERIDO
54560	O motivo do indeferimento da inscrição não foi a ordem da documentação do arquivo único da inscrição, segundo o argumento descrito na interposição do recurso pelo candidato. O candidato não encaminhou a documentação de inscrição para o e-mail ppgan@ufpi.edu.br , descumprindo o que menciona o item 2, subitens 2.6 e 2.8 (1ª retificação do edital 001/2021 PPGAN publicada no dia 19 de fevereiro de 2021): “Toda a documentação exigida	INDEFERIDO

